



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.070, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia a servidora Indria Borges para exercer Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.311/2023;

CONSIDERANDO o Ofício 274/2025 da Secretaria Municipal Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora Indria Borges, matrícula 4302-1, servidora temporária, no cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva em conformidade com a Lei nº 1.847/2023 e Decreto nº 7.289/2023.

Parágrafo único. Integram a rotina de trabalho, as atribuições e os serviços que deverão ser executados pelos servidores indicados nos incisos do caput deste artigo, além das atividades inerentes ao cargo:

I - Realizar atendimentos clínicos: A técnica de enfermagem pode ser responsável por realizar atendimentos clínicos básicos, como aferir pressão arterial, administrar medicamentos, realizar curativos simples, coletar amostras para exames laboratoriais, entre outros procedimentos que não exigem a presença direta de um enfermeiro;

II - Participar de campanhas de saúde: A técnica de enfermagem pode participar de campanhas de saúde promovidas pela SAÚDE, como vacinações em massa, programas de prevenção e rastreamento de doenças, e ações de conscientização sobre saúde pública;

III - Prestar assistência em unidades de saúde: A técnica de enfermagem pode ser alocada para trabalhar em unidades de saúde, como postos de saúde ou centros de atendimento básico, onde ela pode auxiliar na triagem de pacientes, fornecer orientações sobre cuidados de saúde e apoiar os profissionais de saúde presentes;

IV - Educar a comunidade em saúde: A técnica de enfermagem pode participar de programas educativos, ministrando palestras ou workshops para a comunidade sobre tópicos relacionados à saúde, higiene, prevenção de doenças e cuidados básicos;

V - Oferecer apoio administrativo: Além das funções clínicas, a técnica de enfermagem pode ser envolvida em atividades administrativas, como organização de prontuários médicos, agendamento de consultas, registro de dados e outras tarefas de escritório;

VI - Integrar equipes multiprofissionais: Pode fazer parte de equipes multidisciplinares que planejam e implementam programas de saúde pública, trabalhando em colaboração com médicos, enfermeiros, assistentes sociais e outros profissionais de saúde;

VII - Participar de eventos de emergência e desastres: Em emergências ou desastres naturais, a técnica de enfermagem pode ser convocada para fornecer assistência básica de saúde às vítimas e apoiar as equipes de resposta de emergência;

VIII - Apoiar campanhas de prevenção: Participar de campanhas de prevenção de doen-



Município de Capanema - PR

ças específicas, como a distribuição de informações e materiais educativos para conscientização;

IX - Realizar curativo: As técnicas de enfermagem são frequentemente responsáveis por realizar curativos em feridas, incisões cirúrgicas, queimaduras e outras lesões. Elas garantem que os curativos sejam feitos de acordo com as técnicas corretas de assepsia e curativo;

X - Controlar a medicação: As técnicas de enfermagem podem auxiliar na administração de medicamentos, garantindo que os pacientes recebam as doses corretas nos horários adequados. Isso pode envolver a preparação e administração de medicamentos orais, injetáveis ou tópicos, seguindo as prescrições médicas;

XI - Aplicar soros: A aplicação de soro intravenoso (IV) é outra atividade comum realizada por técnicas de enfermagem. Elas preparam o equipamento, inserem a agulha na veia e monitoram o gotejamento adequado do soro, sob a orientação de um enfermeiro ou médico;

XII - Visitas Domiciliares: Técnicas de enfermagem podem ser designadas para realizar visitas domiciliares a pacientes que necessitam de cuidados de saúde contínuos, monitorando sua condição, administrando medicamentos e oferecendo suporte;

XIII - Assistência em Procedimentos: Elas podem auxiliar enfermeiros e médicos em diversos procedimentos médicos, como exames de coleta de amostras, realização de eletrocardiogramas, avaliações de saúde básicas e outras atividades clínicas;

XIV - Cuidados de Enfermagem Básicos: As técnicas de enfermagem são essenciais para fornecer cuidados básicos e rotineiros aos pacientes, incluindo higiene, mobilização, alimentação e troca de roupas de cama;

XV - Documentação: As técnicas de enfermagem também podem ser responsáveis por manter registros precisos das condições dos pacientes, medicações administradas, procedimentos realizados e outras informações relevantes em prontuários eletrônicos ou em papel;

XVI - Educação ao Paciente: Elas desempenham um papel fundamental na educação dos pacientes e seus familiares sobre os cuidados de saúde necessários, incluindo instruções sobre medicação, curativos, dieta e outras orientações;

XVII - Triage e Encaminhamento: Nas unidades de saúde, as técnicas de enfermagem frequentemente realizam a triagem inicial dos pacientes, avaliando suas queixas e encaminhando-os para os profissionais de saúde adequados;

XVIII - Apoio Emocional: Além dos cuidados físicos, as técnicas de enfermagem oferecem apoio emocional aos pacientes, criando um ambiente acolhedor e confortável.;

XIX - Acompanhar viagens, inclusive de internamentos de dependentes. Preparação da viagem: As técnicas de enfermagem podem auxiliar na preparação da viagem, garantindo que todos os suprimentos médicos necessários estejam disponíveis e em boas condições. Isso pode incluir medicamentos, materiais de curativo, equipamentos médicos e outros itens relevantes;

XX - Monitoramento de Condições Médicas: Durante a viagem ou internamento, as técnicas de enfermagem são responsáveis por monitorar de perto as condições médicas do paciente ou dependente. Isso pode envolver a medição de sinais vitais, administração de medicamentos conforme necessário e observação constante do estado de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Município de Capanema - PR

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de outubro de 2025.


Neivor Kessler

Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 22/10/2025,
Edição 1800, Página(s) 9 a 10.*